



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 499

de 18 de fevereiro de 1977

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE Cr.\$
90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZEIROS).

ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de Cr.\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), para cobrir as despesas com a reforma da Motoniveladora desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 18 de fevereiro de 1977

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos.

Antonio Roque Balsamo
=Respondendo p/secretaria=